



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO nº 49/2024/ Gab 5

Caçapava, 20 de junho de 2024.

Ao

EXMO. SR.

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO

Assunto: Concessão de prazo para elaboração de parecer da Comissão de **Justiça e Redação** ao **Projeto de Lei nº 53/2024**.

Cumprimentando-a cordialmente, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a concessão do prazo de 07 dias úteis para a elaboração de parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 53/2024, que modifica a Lei Municipal 3482 de 1997 que Denomina “Major Sizenando Nogueira”, a praça que especifica, autoria do Vereador Maicon Goiembiesqui.

Saliento que os trabalhos das Comissões Permanentes necessitam de tempo hábil para análise dos projetos, sob pena de não prestar serviço de qualidade aos nobres pares e, ainda, dar prosseguimento a projetos sem condições para tanto.

Atenciosamente,

Telma de Fátima Lima Vieira

Vereadora – UNIÃO BRASIL